

## 1º de Outubro - Dia do Vereador

*A data foi instituída pela Lei Federal 7.212, de 11 de julho de 1.984*

Nesta sexta-feira, 1º de outubro, comemora-se o Dia Nacional do Vereador.

O vereador é o agente político eleito para um mandato de 4 anos, sendo o representante legítimo do cidadão; faz a ponte entre a população e o prefeito, aponta os problemas do município, apresenta sugestões e cobra providências junto aos órgãos competentes.

A origem da palavra “vereador” está ligada ao sentido de verificar, analisar, avaliar. Neste sentido, ele tem a função de denunciar irregularidades, elaborar leis, fiscalizar as contas do Poder Executivo local, além de desempenhar funções de ordem administrativa na Câmara Municipal onde atua.

No Brasil, as Câmaras de Vereadores são mais antigas até mesmo do que o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas. A primeira delas foi instalada em 1532, por Martin Afonso de Souza, na capitania hereditária onde foi fundada a primeira vila brasileira – atual cidade de São Vicente, no litoral de São Paulo. Por causa disto, ficou conhecida como “Câmara Vicentina”.

Nessa época, os municípios brasileiros, por meio de suas Câmaras, buscavam autonomia e independência administrativa em relação à metrópole. Tiveram participação ativa no movimento de Independência.

O número de vereadores que compõem a Câmara Municipal é proporcional à quantidade de habitantes do município. A Constituição Federal estabelece

que em cidades de até 1 milhão de habitantes haja, no mínimo, nove e no máximo 21 vereadores. Em cidades com população entre 1 e 5 milhões, devem haver no mínimo 33 e no máximo 40 vereadores. Já nas cidades com mais de 5 milhões de habitantes, o número de vereadores mínimo é 42 e máximo, 55.

A quantidade de vereadores de cada cidade é estabelecida pela Lei Orgânica. Nela, a Câmara Municipal estipula o número de vereadores que terá a cidade, sempre, é claro, respeitando os limites constitucionais.

Na Câmara de Paraguaçu Paulista, temos atualmente 13 vereadores.

### Quem pode ser vereador

Segundo o art. 14 da Constituição Federal, pode se candidatar a vereador, quem: for alfabetizado; tiver nacionalidade brasileira; gozar o pleno exercício dos direitos políticos; estiver listado eleitoralmente; tiver domicílio eleitoral na circunscrição há, pelo menos, um ano; for filiado há mais de um ano a um partido político e tiver no mínimo 18 anos (no dia da eleição).

*\*Com informações do Portal Interlegis – Senado Federal*



## Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4) foram apresentadas 31 indicações*

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO**:

- 1) INDICAÇÃO Nº 707/21**, que “Indica a instalação de lombadas Próxima ao CRAS Mario Covas”;
- 2) INDICAÇÃO Nº 708/21**, que “Indica a instalação de placas de atrativos turísticos em nossa cidade”;
- 3) INDICAÇÃO Nº 709/21**, que “Indica o reparo asfáltico na rua Adhemar de Barros”;
- 4) INDICAÇÃO Nº 710/21**, que “Indica que sejam viabilizados estudos para a construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais”;
- 5) INDICAÇÃO Nº 729/21**, que “Indica a criação da Semana Municipal do Idoso no Município de Paraguaçu Paulista”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR RODRIGO ANDRADE**:

- 6) INDICAÇÃO Nº 711/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal a possibilidade de serem efetuados reparos nos balanços de águas pluviais em vários locais na Barra Funda, conforme especifica”;
- 7) INDICAÇÃO Nº 712/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Engenheiro Losch nº 396, Centro”;
- 8) INDICAÇÃO Nº 713/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Fernando Costa nº 987, Barra Funda”;

**9) INDICAÇÃO Nº 714/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de uma placa de sinalização de parada obrigatória (PARE) no cruzamento das Ruas Duque de Caxias e Fernando Costa, Barra Funda”;

**10) INDICAÇÃO Nº 715/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico de ruas da Barra Funda que na gestão anterior não foram concluídas”;

**11) INDICAÇÃO Nº 716/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal a restauração dos bancos das praças públicas de nossa cidade”;

**12) INDICAÇÃO Nº 719/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal que solicite à Energisa a alteração da rede de baixa tensão na Rua Felício Tarabay do cruzamento com Doracy Pinto Cirino Barra Funda até o nº 2000”;

**13) INDICAÇÃO Nº 720/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal que solicite à Sabesp um prolongamento de esgoto nos endereços especificados”;

**14) INDICAÇÃO Nº 721/21**, que “Indica ao Senhor Prefeito a retomada do programa de controle ao tabagismo”;

**15) INDICAÇÃO Nº 735/21**, que “Indica que seja instalada iluminação completa com braço e lâmpada no poste da Rua Rui Barbosa, na Barra Funda”.

De autoria do Vereador **JUNINHO DO PEG PAG LIMA**:

**16) INDICAÇÃO Nº 717/21**, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal que sejam realizadas rondas pela Guarda Municipal nas Feiras Livres do Município de Paraguaçu Paulista”;

**17) INDICAÇÃO Nº 736/21**, que “Indica o reparo no asfalto no cruzamento da Av. Ademir de Barros com a Rua Fernão Dias Paes Leme, no Bairro Jardim Tênis Clube”.

De autoria da Vereadora **VANES GENEROSO**:

**18) INDICAÇÃO Nº 718/21**, que “Indica ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação do Trevo de acesso até a entrada do cemitério do Distrito de Conceição de Monte Alegre”;

**19) INDICAÇÃO Nº 723/21**, que “Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado um psicólogo no Distrito de Roseta”.

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA**:

**20) INDICAÇÃO Nº 722/21**, que “Indica ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas sobre o câncer de mama e de colo do útero durante o mês de outubro (Outubro Rosa)”;

**21) INDICAÇÃO Nº 724/21**, que “Indica ao Senhor Prefeito Municipal a pintura ou a instalação de placas com a denominação das ruas nos postes de iluminação pública”;

**22) INDICAÇÃO Nº 737/21**, que “Indica o recapeamento asfáltico da Rua Três Barras, nas proximidades do nº 390”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:

**23) INDICAÇÃO Nº 725/21**, que “Indica a construção de uma Praça Pública, com a instalação de mesas e bancos de concreto, brinquedos infantil (convencional, adaptado e inclusivo), área verde, iluminação e uma academia ao ar livre, no Jardim das Oliveiras”;

**24) INDICAÇÃO Nº 726/21**, que “Indica a instalação de brinquedos infantil e uma academia ao ar livre no Distrito de Sapezal”;

**25) INDICAÇÃO Nº 727/21**, que “Indica a pintura de sinalização de chão (faixa de pedestre, PARE e faixa contínua), no cruzamento da Avenida Siqueira Campos, esquina com a Rua Pedro de Toledo”;

**26) INDICAÇÃO Nº 728/21**, que “Indica a pintura de sinalização de chão (faixa de pedestre, PARE e faixa contínua), no cruzamento da Rua Prefeito Jayme Monteiro, esquina com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves”;

**27) INDICAÇÃO Nº 730/21**, que “Indica a instalação de parques infantis adaptados com brinquedos inclusivos para crianças com necessidades especiais em todas as escolas e praças do município”.

De autoria da Vereadora **PROFESSORA DELMIRA**:

**28) INDICAÇÃO Nº 731/21**, que “Indica a capina, limpeza geral e retirada dos entulhos no cemitério da Paz e nos cemitérios dos distritos”;

**29) INDICAÇÃO Nº 732/21**, que “Indica a instalação de enfeites natalinos nos Distritos”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY**:

**30) INDICAÇÃO Nº 733/21**, que “Indica que a Areninha do Jardim Bela Vista seja denominada Prefeito Carlos Pereira Azoia”;

**31) INDICAÇÃO Nº 734/21**, que “Indica a limpeza na área da linha férrea, entre a Rua Expedicionário, o Centro e a Rua Hidekishi Kuroywa, na Barra Funda”.



## Requerimentos

*Vereadores fazem  
questionamentos ao Prefeito  
Antian*

*Na Sessão Ordinária de segunda-  
feira, 4 de outubro, a Câmara de  
Vereadores aprovou 27  
requerimentos*

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO**:

- 1) **REQUERIMENTO Nº 331/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de serem realizadas anualmente a poda nas árvores das escolas municipais”;
- 2) **REQUERIMENTO Nº 332/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre distribuição de ingressos por parte da Empresa Reis e Fernandes Parque de Diversões”;
- 3) **REQUERIMENTO Nº 334/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a adesão ao SISBI-POA”.

De autoria do Vereador **PAULO JAPONÊS**:

- 4) **REQUERIMENTO Nº 335/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações quanto ao término da construção da praça no conjunto habitacional Humberto Soncine”;
- 5) **REQUERIMENTO Nº 336/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a obra de reforma da quadra do Plimec”;
- 6) **REQUERIMENTO Nº 337/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a concessão de remissão de créditos tributários”.

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA**:

- 7) **REQUERIMENTO Nº 338/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o motivo da desativação dos sanitários utilizados pelos comerciantes das bancas de variedades, localizadas na Avenida Brasil”.

De autoria do Vereador **JUNIOR BAPTISTA**:

- 8) **REQUERIMENTO Nº 339/21-SO**, que “Requer informações sobre os estudos para construção de lombadas pelo Departamento de Trânsito”;
- 9) **REQUERIMENTO Nº 340/21-SO**, que “Requer informações sobre a compra de equipamentos para o cinema municipal”;
- 10) **REQUERIMENTO Nº 346/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o recolhimento de pneus velhos de borracharias e bicicletarias da cidade”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:

- 11) **REQUERIMENTO Nº 341/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a defasagem de servidores que ocupam o cargo de Merendeiras, em nosso município”;
- 12) **REQUERIMENTO Nº 342/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações e providências sobre a merenda escolar em nosso município”;
- 13) **REQUERIMENTO Nº 343/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências sobre os equipamentos de segurança individual (EPIs), dos servidores que exercem a função de coletor no município de Paraguaçu Paulista-SP”;

- 14) **REQUERIMENTO Nº 344/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes ao valor arrecadado com o IPTU, ITR, ITBI e ISSQN até o presente momento, em nosso município”;

- 15) **REQUERIMENTO Nº 345/21-SO**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação dos prédios públicos em relação a regularização do AVCB — Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no município de Paraguaçu Paulista-SP”.

De autoria da Vereadora **VILMA BERTHO**:

- 16) **REQUERIMENTO Nº 347/21-SO**, que “Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a apuração dos fatos envolvendo o Diretor do Departamento de Turismo”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR RODRIGO ANDRADE**:

- 17) **REQUERIMENTO Nº 348/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o Centro de atendimento à Covid-19”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY**:

- 18) **REQUERIMENTO Nº 349/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre estudos para a recuperação do balanço de águas pluviais da Avenida Brasil, esquina com a Rua Maria Martins, Vila Affini”;
- 19) **REQUERIMENTO Nº 350/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre estudos para a recuperação do balanço de águas pluviais na Rua Antonina Rosa Affine, esquina com a Rua André Luis Briso, na Vila Nova”;

**20) REQUERIMENTO Nº 351/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre estudos para a recuperação do balanço de águas pluviais das Ruas Conceição Monte Alegre e Santos Dumont, esquina com a Rua Ataliba Leonel, Vila Affini”;

**21) REQUERIMENTO Nº 352/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre estudos para a recuperação do balanço de águas pluviais na Rua Rio Grande do Norte, esquina com a Rua Paraíba, na Vila Francisco Roberto”;

**22) REQUERIMENTO Nº 353/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre estudos para a recuperação do balanço de águas pluviais da Rua Salmem Zauy, esquina com a Rua Conceição do Monte Alegre, na Vila Athaide”;

**23) REQUERIMENTO Nº 354/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a licitação do material didático de rede municipal de educação e implantação desse material na rede”;

**24) REQUERIMENTO Nº 355/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre quando será ampliada, alargada e revitalizada a pista de Wheelie (empinar moto), no Centro de Convergência Turística”;

**25) REQUERIMENTO Nº 356/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a revitalização da cobertura da praça Dona Lídia e feita a poda das árvores, na Vila Affine”;

**26) REQUERIMENTO Nº 357/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o destino dado aos recursos poupados com transporte, alimentação, custo com energia, água, auxílio-transporte das escolas municipais e dos distritos, bem como o retorno de aulas presenciais e a compra de materiais”;

**27) REQUERIMENTO Nº 358/21-SO**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a substituição das travessias de gol do campo de Futebol da Vila Nova, localizado do lado do ginásio de esporte Zé do Pito, na Vila Nova”.



### **Polícia Militar**

#### *Câmara apoia projeto que altera idade para ingresso na PM*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Marcelo Gregório, que reitera a manifestação de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 52/2019 na Assembleia Legislativa, o qual visa alterar a idade para ingresso nas carreiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A Deputada Estadual Letícia Aguiar apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 52/2019, que visa alterar a Lei Complementar nº 1.291/2016, a qual institui a forma de Ingresso na PM do Estado, buscando alterar a idade dos candidatos que queiram ingressar.

De acordo com as regras contidas na legislação em vigor, os candidatos precisam ter idade máxima de 30 anos para ingresso no QOPM – Quadro de Oficiais Policiais Militares; 35 para ingresso no QOS – Quadro de Oficiais de Saúde; 35 para ingresso no QOM – Quadro de Oficiais Músicos; e 30 para ingresso no QPPM – Quadro de Praças Policiais Militares.

A proposta da deputada autora é aumentar em cinco (5) anos essas faixas etárias. Assim, se aprovado o Projeto de Lei Complementar 52/2019, a idade máxima passaria a ser:

- a) 35 anos para ingresso no QOPM;
- b) 40 para ingresso no QOS;
- c) 40 para ingresso no QOM;
- d) 35 para ingresso no QPPM.

A expectativa de vida do brasileiro está cada vez maior. Em 1945 a média de longevidade não passava de 45,5 anos, alcançando os 76 anos de idade em 2020. Se antigamente uma pessoa de 40 anos era tida como “idosa”, atualmente esses indivíduos estão no auge da saúde, em perfeitas condições psicológicas e físicas para desempenhar a função de policial, agregando, além de tudo, a maturidade como diferencial.

Assim, o ingresso de pessoas mais maduras nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo valorizará sobremaneira a qualidade do efetivo, tendo em vista que estarão mais aptas a tomar decisões acertadas em razão das experiências de vida.

Em sua justificativa, a autora do projeto frisou bem que a “Lei Complementar exige aprovação em teste de aptidão física para que a aprovação seja alcançada. Com isso, não há motivos para impedir o ingresso de pessoas apenas diante da idade, mesmo após a comprovação de aptidão física para o exercício da função policial”.

Dessa forma, o projeto ora apoiado propiciará a participação de uma gama maior de candidatos que deverão concorrer às vagas nos concursos da PM, instituição que apesar dos excelentes serviços prestados à população encontra-se com um limitado efetivo em muitas cidades do Estado.

“Na legislatura passada a Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista já aprovou moção nesse mesmo sentido, de autoria do então vereador Paraná do Sindicato. Porém, desde 2019 o projeto encontra-se em trâmite nas comissões temáticas, sem muita movimentação. Inclusive, tal fato motivou o deputado Rodrigo Gambale a protocolar em fevereiro de 2021 um requerimento solicitando que o projeto tramite em regime de urgência, dada a relevância da matéria. Por esse motivo, apresentamos esta Moção de Apoio”, explicou o autor Marcelo Gregório.



### Executivo

#### *Câmara aprova redação final a projeto do Prefeito Antian*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores aprovou redação final ao projeto de lei 45/2021 que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PPPs do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com a Emenda Modificativa 08/21 apresentada pelo autor do projeto.

As parcerias público-privadas são contratos que estabelecem vínculo obrigacional entre a Administração Pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão - total ou parcial - de obras, serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento, investimento e exploração do serviço, observando, além dos princípios administrativos gerais, os princípios específicos desse tipo de parceria.

As normas gerais para a licitação e contratação de parcerias público-privadas estão estabelecidas na Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, aplicando-se, ainda, supletivamente e no que couber, o disposto no Código Civil Brasileiro e nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nos termos da Lei Federal nº 11.079/2004, a parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

A concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Já a concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

As parcerias público-privadas são instrumentos muito utilizados pelo Estado para realizar investimentos, especialmente em infraestrutura. Por intermédio desse instituto, a União, Estados e Municípios contratam empresas privadas, que ficam responsáveis pela prestação de serviços de interesse público por tempo determinado.

Uma característica inovadora dos contratos de parceria público-privada é a previsão legal da repartição objetiva dos riscos entre as partes, observando a capacidade do contratado. A transferência de riscos é fundamental para que o contrato alcance o objetivo principal de sua constituição, a eficiência econômica na prestação de serviços públicos. Ademais, se a repartição dos riscos é prevista pela Lei vigente e claramente explicitada no edital, e, ainda, respeitada as condições objetivas do particular de se responsabilizar por tais riscos, não há de se falar em quebra do equilíbrio econômico-financeiro, muito menos em desvirtuamento das condições efetivas da proposta.

Nesse contexto, esta propositura busca adequar a legislação municipal a esse modelo de contratação que viabiliza a consecução de projetos fundamentais ao crescimento e desenvolvimento do Município. A implantação deste Programa será de suma importância, já que diante da escassez de recursos públicos, as parcerias público-privadas são hoje a melhor alternativa para suprir a carência de investimentos que não se viabilizam por meio do clássico instrumento de concessão.

De acordo com a justificativa do Prefeito, “a Administração Municipal entende que a gestão pública deve fomentar as ações de modernização, crescimento, evolução e sustentabilidade. Experiências internacionais comprovam a eficácia da atuação da iniciativa privada nas políticas públicas, com vantagens não somente econômicas como também práticas, em que o particular contratado detém condições de prestar um serviço público mais qualificado”.



### **Frente de Trabalho**

#### *Vereadores prestigiam formatura das integrantes*

Aconteceu nesta quinta-feira, 7 de outubro, na sede da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista, a formatura das integrantes do programa Frente de Trabalho da Prefeitura de Paraguaçu Paulista. Representando a Câmara Municipal, estiveram presentes na solenidade o presidente da Casa de Leis, vereador Júnior Baptista, e os vereadores Fábio Santos e Ricardo Rio.

O programa teve como objetivo proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda, especialmente em tempos de pandemia, para os trabalhadores desempregados do Município. As integrantes do Frente de Trabalho de Paraguaçu Paulista realizaram atividades nos Departamentos de Obras, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trânsito e Assistência Social. Além dos trabalhos diários em cada setor, foram capacitadas para regressarem ao mercado de trabalho.

“O programa foi de extrema importância, pois garantiu auxílio financeiro para pessoas desempregadas e proporcionou capacitação. As integrantes fizeram a diferença em nossa cidade e na administração municipal, pois demonstraram esforço, empenho e colaboração. Parabenizamos as formandas e desejamos que seja só o começo de uma nova e promissora etapa em suas vidas”, destacou o presidente do Legislativo, Júnior Baptista.



### **Dia do Professor**

#### *Câmara parabeniza os profissionais da educação*

Hoje, 15 de outubro, é comemorado o Dia do Professor, data que enaltece os grandes responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no Brasil, abrangendo um leque de profissionais que atuam desde a educação infantil até o ensino superior universitário.

“Como sabemos, esta é uma das mais importantes profissões do mundo, pois ela transmite o que temos de mais valioso em nossas vidas, o conhecimento. Desejo a todos os professores de Paraguaçu Paulista um dia repleto de alegrias. Sabemos das batalhas que esses majestosos profissionais enfrentam, e vamos lutar para sua maior valorização, afinal vocês mestres são os pilares da nossa sociedade. Um forte abraço a todos vocês e parabéns”, disse o presidente da Câmara, vereador Junior Baptista.

Assim, a Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista, em nome de todos os vereadores, parabeniza os professores e profissionais da educação do nosso município pela passagem do seu dia. Parabéns!

“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina” - Cora Coralina.

*Jornalista Responsável:  
Leonardo Volcean - MTB 49.924*